



7 – Governança.

O sistema de Governança na Estrutura da Autarquia é realizada de forma mista, com Unidades (Comissões da Administração) e pela Diretoria e Corpo de Conselheiros. Assim, compõe a estrutura de Governança:

- 1 – Comissão de Tomada de Contas – que é responsável pela avaliação mensal das contas da Autarquia e da respectiva avaliação das Receitas e das Despesas da Instituição, Atua como órgão de Auditoria Interno;
- 2 – Plenário do CRMV-MG – que é responsável pela aprovação das contas, após parecer prévio da Comissão de Tomada de Contas;
- 3 – Comissão de Licitações – Responsável pelas aquisições quando há ocorrência de Licitações;
- 4 – Comissão de Patrimônio – Responsável pela apuração e movimentação do Patrimônio da Autarquia.

A seguir a identificação da Unidade Jurisdicionada e dos respectivos Órgãos Internos.

7.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais		
Denominação Abreviada: CRMV-MG		
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal da Administração Indireta		
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia		
Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
Telefone/Fax	(31) 3311-4100	(31) 3311-4102
E-mail: contato@crmvmg.org.br		
Página na Internet: www.crmvmg.org.br		
Endereço Postal: Rua Platina, nº189 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG CEP 30411-131		

Normas Relacionadas à Unidade
Normas de Criação da Unidade: Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968
Outras Normas Infralegais relacionadas à Unidade: Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, Institui o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

7.1.1 - Composição do Diretoria e do Corpo de Conselheiros da Unidade Jurisdicionada Mandato 2015-2018

Diretoria-Executiva: Presidente: Méd. Vet. Nivaldo da Silva – CRMV-MG nº 0747 Vice-Presidente: Méd. Vet. Bruno Divino Rocha – CRMV-MG nº 7002 Secretária-Geral: Méd.. Therezinha Bernardes Porto – CRMV-MG nº 2902 Tesoureiro: Zootec. João Ricardo Albanez – CRMV-MG nº 0364/Z	
Conselheiros Efetivos Zootec. Aduino Ferreira Barcelos – CRMV-MG nº 0127/Z Méd. Vet. Affonso L. de Aguiar Júnior - CRMV-MG nº 2652 Méd. Vet. Manfredo Werkhauser - CRMV-MG nº 0864 Méd. Vet. Marden Donizzete de Souza - CRMV-MG nº 2580 Méd. Vet. João Carlos Pereira Silva - CRMV-MG nº 1239 Méd. Vet. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG nº 1712	Conselheiros Suplentes Méd. Vet. Aracelle Elisane Alves - CRMV-MG nº 6874 Méd. Vet. Domingos M. Cenachi Pesce - CRMV-MG nº 5095 Méd. Vet. José Carlos Pontello Neto - CRMV-MG nº 1558 Méd. Vet. Patrícia Alves Ferreira- CRMV-MG nº 8773 Méd. Vet. Renato Linhares Sampaio - CRMV-MG nº 7676 Zootec. Rodrigo Afonso Leitão - CRMV-MG nº 0833/Z



Quadro X
ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRIGENTES MÁXIMOS (DIRETORIA-EXECUTIVA) Mandato 2015/2018		
Nome: Nivaldo da Silva	CPF: 144.524.996-00	CRMV-MG nº 0747
Endereço residencial: Rua Eurico Lima Gil, 285 – Santa Amélia		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31560-370
Endereço eletrônico: nivsilva@gmail.com		
Função: Presidente	Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015	
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: Bruno Divino Rocha	CPF: 044.445.956-12	CRMV-MG nº 7002
Endereço residencial: Rua Martin de Carvalho, nº 271 Apto. 203 – Santo Agostinho		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30190-090
Endereço eletrônico: brunodivino@gmail.com		
Função: Vice-Presidente	Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015	
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: Therezinha Bernardes Porto	CPF: 221.084.321-91	CRMV-MG nº 2902
Endereço residencial: Rua João Antônio Cardoso, nº 511 – Apto. 101		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31310-390
Endereço eletrônico: tbporto@yahoo.com.br		
Função: Secretária-Geral	Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015	
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: João Ricardo Albanez	CRMV-MG nº 0376/Z	CPF: 026.330.548-11
Endereço residencial: Rua Joaquim Linhares, nº 434 – Apto. 301 – B. Anchieta		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30310-400
Endereço eletrônico: joao.albanez@agricultura.mg.gov.br		
Função: Tesoureiro	Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015	
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		



Quadro XI
ROL DE RESPONSÁVEIS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS Mandato 2015/2018		
Nome: Manfredo Werkhauser	CPF: 130.970.756-15	CRMV-MG nº 0864
Endereço residencial: Rua Santa Clara, 85 – Sagrada Família		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31030-280
Endereço eletrônico: manfredo@anclivepabrazil.com.br		
Função: Presidente	Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: Rubens Antônio Carneiro	CPF: 311.145.636-68	CRMV-MG nº 1712
Endereço residencial: Avenida Sicília, nº 45 – Apto. 302, Bairro Bandeirantes,		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31340-400
Endereço eletrônico: rubenscarneiro55@yahoo.com.br		
Função: Membro	Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: José Carlos Pontello Neto	CPF: 360.199.416-04	CRMV-MG nº 1558
Endereço residencial: Rua João Weiss, nº 60 -		
Município: Juiz de Fora	UF: MG	CEP: 36036-230
Endereço eletrônico: clinequi@terra.com.br		
Função: Membro	Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: Aracelle Elisane Alves	CPF: 047.251.116-51	CRMV-MG nº 6874
Endereço residencial: Rua Angelo Zocolli, nº 520, Bairro Custódio Pereira		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38405-194
Endereço eletrônico: cellealves@yahoo.com.br		
Função: Suplente	Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		
Nome: Rodrigo Afonso Leitão	CPF: 047.251.116-51	CRMV-MG nº 0833/Z
Endereço residencial: Rua Sétimo Boscolo, nº 345, Bairro Boa Vista		
Município: Uberaba	UF: MG	CEP: 38017-005
Endereço eletrônico: leitaora2@uol.com.br		
Função: Suplente	Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016		



Quadro XII
ROL DE RESPONSÁVEIS

SETOR FINANCEIRO/CONTABILIDADE – INCISO IX – ART. 10
Nome: Joaquim Paranhos Amancio CPF: 677.431.616-68 CRE-MG nº 6410 Endereço residencial: Rua Barão de Monte Alto, 400 - Cardoso Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30626-480 - Endereço eletrônico: jpamancio@gmail.com Função: Superintendente Executivo - Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Nome: Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa CPF: 069.706.076-40 CRC-MG nº 106.208-O Endereço residencial: Rua Antônio Meyer, nº 52 – Bairro Durval de Barros Município: Ibirité UF: MG CEP: 32400-000 -Endereço eletrônico: contabilidade@crmvmg.org.br Função: Contador - Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Responsáveis pelo Suprimento de Fundos
Sede – Belo Horizonte
Nome: Rodrigo Soares Martins CPF: 980.093.546-00 Endereço residencial: Rua Antonieta Diniz, nº 344 – Bairro Santa Martinha Município: Ribeirão das Neves UF: MG CEP: 33860-260 Endereço elet.: brito_soares@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Sede do CRMV-MG Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional da Zona da Mata
Nome: Vera Lúcia Evangelista do Carmo CPF: 028.598.986-38 Endereço residencial: Rua José Lourenço Kelmer, nº 1.126 – Bairro Cidade Universitária Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36036-330 Endereço eletrônico: crmvm.zonadamata@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional da Zona da Mata Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional do Norte de Minas
Nome: Chirliane Araújo CPF: 066.451.566-50 Endereço residencial: Rua da Sé, nº 178 – Bairro Monte Alegre Município: Montes Claros UF: MG CEP: 39401-488 Endereço eletrônico: crmvm.nortedeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Norte de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Nome: Marcos Fellipe Vitorino Correia CPF: 031.988.945-90 Endereço residencial: Av. Corinto Crisostomo Freire 600 apto 108 - Bairro: Morada do Parque Cidade: Montes Claros UF: Minas Gerais CEP: 39401-385 E-mail: m_fellipe@hotmail.com Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional do Sudoeste de Minas
Nome: Leandro Rodrigues Ferreira CPF: 087.546.856-05 Endereço residencial: Rua Patativa 195, Bairro: Parque São João Município: Passos UF: MG CEP: 37902-390 Endereço eletrônico: tchicoferreira@gmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Sudoeste de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016



Quadro XII - Continuação
ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsáveis pelo Suprimento de Fundos
Unidade Regional do Vale do Mucuri
Nome: Cintia Rodrigues dos Santos Linhares CPF: 066.702.796-39 Endereço residencial: Rua José França Dourado, nº 454 Apto. 302 – Bairro Laerte Laender Município: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39803-155 Endereço eletrônico: crm.valedomucuri@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Mucuri Período de Responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional do Vale do Aço
Nome: Ronilson Araújo Mendes CPF: 100.422.756-60 Endereço residencial: Rua Albert Sharlet 519, Centro nº 151 - Bairro Parque Rinaldi Município: Coronel Fabriciano UF: MG CEP: 35170-038 Endereço eletrônico: ronilson.mendes@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Aço Período de Responsabilidade: 01.1.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional do Triângulo Mineiro
Nome: Izabel Cristina Mariano Cunha CPF: 753.789.576-72 Endereço residencial: Rua Quimberlita, nº 274 – Bairro D. Zulmira – Município: Uberlândia UF: MG CEP: 38414-008 Endereço eletrônico: crm.v.trinagulomineiro@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Triângulo Mineiro Período de Responsabilidade: 01.1.2016 a 31.12.2016
Unidade Regional do Sul de Minas
Nome: Daniela Maria Ferreira CPF: 039.158.506-16 Endereço residencial: Rua Armando Bastos Gismonte, nº 151 - Bairro Parque Rinaldi Município: Varginha UF: MG CEP: 37036-080 Endereço eletrônico: crm.v.suldeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Sul de Minas Período de Responsabilidade: 01.1.2016 a 31.12.2016

Declaro que as informações relativas ao Rol de Responsáveis está de acordo com os respectivos termos de posse/Portarias de nomeação.


Méd. Vet. Nivaldo da Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente



7.1.2 – Remuneração de Diretores e Administradores.

No caso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, bem como nos demais Conselhos do Sistema, os Diretores e Administradores, bem como o Corpo de Conselheiros, não recebem remuneração.

Estes cargos, nos termos da Lei 5.517/1968, são exercidos em caráter honorífico, recebendo apenas indenização (diárias e reembolso de despesas), quando a serviço da Autarquia. Estas indenizações estão devidamente demonstradas na seção de execução das despesas.

7.1.3 – Gestão de Riscos e Controles Internos.

A gestão de Riscos é feita por cada Setor, que deve avaliar os riscos que a atividade impõe à Autarquia, desde a Comissão de Licitações nas aquisições, ao Setor de Contratos no acompanhamento das suas respectivas execuções, ao Setor de Pessoal naquelas ações que lhes são pertinentes e assim por diante. A direção da Autarquia entende pela especialização na avaliação dos riscos, pois, de forma individualizada e especializada a Gestão de Riscos tende a ter mais sucesso que de forma centralizada e tendo que conhecer de todas as atividades que o CRMV-MG possui e os riscos que está sujeito. Nas seções seguintes, com os respectivos controles demonstrados isto será percebido de forma mais interativa. Os Controles Internos são desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CRMV-MG. Na página seguinte contém quadro informativo sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimento de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento, conforme percepção da Alta Administração.



Quadro VI - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos:

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
A. Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
B. Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
C. Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
D. Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X



E. Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: A metodologia utilizada para análise dos quesitos supracitados foi a classificação do desempenho do Controle Interno do CRMV-MG, com base no levantamento de documentos, dados, informações, sistemas, ações e procedimentos adotados pela instituição no ambiente de Controle e Avaliação de Riscos.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					